



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

Termo de “Ratificação” de Ato de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

1.1. OBJETO: contratação da empresa **ANTUNES BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA**, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito publico, conforme art. 74, inciso III, alínea C da lei federal nº 14.133/2021 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.

Fundamento legal no art. 74, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 10/2024.

LICITANTE: ANTUNES BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA, inscrita no CNPJ 44.697.158/0001-38.

Valor, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Ratifico a Inexigibilidade em consonância com a autorização do prefeito municipal.

PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS CAMPOS VIEIRA
Data: 14/08/2024 11:39:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT

CNPJ Nº: 01.870.663/0001-20

OBJETO: fornecimento de diárias em Casa de Apoio, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde para atendimento dos pacientes dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), na cidade de Cáceres e Cuiabá.

VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2024 A 13 DE AGOSTO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE "RATIFICAÇÃO" DE ATO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

1.1. OBJETO: contratação da empresa **ANTUNES BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA**, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, conforme art. 74, inciso III, alínea C da lei federal nº 14.133/2021 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.

Fundamento legal no art. 74, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 10/2024.

LICITANTE: ANTUNES BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA, inscrita no CNPJ 44.697.156/0001-38.

Valor, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Ratifico a Inexigibilidade em consonância com a autorização do prefeito municipal.

PUBLIQUE-SE

ARQUIVE-SE

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de agosto de 2024.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**GABINETE
PORTARIA Nº 175/2024 EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 175/2024

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2024

"EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOÃO MARCOS CARDOSO RICART**, brasileiro, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 81/2024 e retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA RH 279/2024 REVOGAÇÃO DE FERIAS UADILA SILVA**

PORTARIA Nº 279/2024

"REVOGA A PORTARIA 216/2024 SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA **UADILA SILVA DE SOUSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Revogar férias de 15 dias de acordo a Portaria 216/2024 da servidora **UADILA SILVA DE SOUSA**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo:

20/02/2023 a 19/02/2024, compreendendo os (15) dias de gozo de 11/07/2024 à 25/07/2024.

ARTIGO 2º - Estaportaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra-se.

Ribeirão Cascalheira-MT, 12 de julho de 2024.

LUZIA NUNES BRANDÃO RUBENILDA SOUZA AGUIAR

Prefeita Municipal Diretora Deptº. de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADMISSÃO JULHO DE 2024**

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
289/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

CONTRATADO: **LUCAS DOS SANTOS**

CARGO: MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA INICIAL DO CONTRATO: 02/07/2024

DATA FINAL DO CONTRATO: 31/12/2024

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
290/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

CONTRATADO: **JOANA BATISTA DA SILVA NERES CARDOSO**

CARGO: TECNICA EDUC. DESENVOLVIMENTO INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA INICIAL DO CONTRATO: 01/07/2024

DATA FINAL DO CONTRATO: 15/12/2024

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
291/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

CONTRATADO: **ZULEIDE MARIA DA SILVA**

CARGO: TECNICA EDUC. DESENVOLVIMENTO INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

